

DIRETRIZES DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1. DEFINIÇÃO

Compreendem-se como atividades complementares aquelas atividades consideradas úteis pela instituição de ensino, além das preleções/aulas das disciplinas e práticas ditas laboratoriais previstas nas disciplinas. As atividades complementares não se confundem com estágios ou Trabalho de Conclusão do Curso.

As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo, de acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001¹.

2. DA OBRIGATORIEDADE

As Atividades Complementares, em todos os cursos de graduação, têm a obrigatoriedade ditada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e estão em consonância com os Pareceres do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Superior, que tratam das diretrizes específicas dos cursos de graduação, com o Regimento Interno e as previstas no Projeto Pedagógico do Curso. O acadêmico do Curso, devidamente matriculado, deverá:

- I – Cumprir a carga horária total do programa de Atividades Complementares;
- II – Buscar as orientações, junto aos professores, para a concretização do programa das Atividades Complementares;
- III – Apresentar os relatórios, as declarações e/ou comprovações das Atividades Complementares realizadas juntamente com o requerimento devidamente preenchido;
- IV – Em todas as situações, manter a postura ético-profissional.

Os alunos amparados por leis específicas, bem como as gestantes e os portadores de afecções indicadas na legislação especial, têm a obrigatoriedade da realização das Atividades Complementares disciplinadas nos termos legais.

¹ portal.mec.gov.br/index.php?id=14384&option=com_content&view=article#atividades_complementares, acessado em 11.02.2011

3. CARGA HORÁRIA

Na Faculdade Cásper Líbero, a carga horária está distribuída em quatro anos letivos. Para cada curso de graduação observa-se a seguinte carga horária mínima:

CURSO	CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (INGRESSANTES A PARTIR DE 2023)
AUDIOVISUAL	200 horas
JORNALISMO	200 horas
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	180 horas
RELAÇÕES PÚBLICAS	200 horas

4. ENTREGA E COMPROVAÇÃO

Cada estudante deve protocolar via Portal do Aluno o **sumário** e os **comprovantes** das atividades complementares das quais participaram.

O QUE ENVIAR?

Um único arquivo em .pdf contendo o **sumário** preenchido e cópia dos **comprovantes*** (vide Lista de Atividades abaixo) de acordo com a tabela de aproveitamento.

*Cada aluno(a) é responsável pela guarda dos comprovantes originais.

QUANDO ENVIAR?

No decorrer do **último ano** do curso.

**SÓ SERÁ ACEITA A ENTREGA DAS HORAS COMPLEMENTARES QUANDO ATINGIDA A
CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA EXIGIDA NO CURSO**

COMO ENVIAR?

Abrir solicitação/protocolo via **Portal do Aluno**:

Entrega Atividades Complementares
- Curso ADV

Entrega Atividades Complementares
- Curso JO

Entrega Atividades Complementares
- Curso PP

Entrega Atividades Complementares
- Curso RP

5. LISTA DE ATIVIDADES²

ATIVIDADE	LIMITE AO LONGO DOS 4 ANOS	DOCUMENTAÇÃO
1. Autoria ou coautoria de trabalhos em publicações científicas (artigo, ensaio, capítulo de livro, resumo em anais etc.).	80 horas (20 horas por produção)	Link ou print do trabalho publicado
2. Colaboração na realização de outro trabalho de conclusão de curso (TCC).	50 horas	Declaração do orientador
3. Cursos de idiomas (on-line ou presencial) de instituições de ensino.	160 horas	Certificado ou declaração da empresa ou pessoa jurídica
4. Cursos livres, treinamentos e capacitações profissionais (on-line ou presenciais) relevantes para a área de formação.	160 horas	Certificado ou declaração da empresa ou pessoa jurídica
5. Disciplinas cursadas por alunos transferidos de outros cursos de graduação, que não tenham sido aproveitadas para dispensa de disciplina.	160 horas	Certificado, histórico escolar ou declaração da instituição
6. Participação como ouvinte em bancas (TCC, Especialização, Mestrado ou Doutorado) relacionadas à Comunicação e áreas afins.	30 horas (3 horas por banca)	Declaração de participação ou relatório.
7. Apresentação, mediação ou participação como ouvinte em eventos mercadológicos e/ou científicos (on-line ou presenciais):	100 horas	Certificado de participação

² Casos omissos serão submetidos ao parecer dos respectivos coordenadores.

palestras, fóruns, seminários, congressos, conferências, mesas-redondas, encontros, jornadas, colóquios, simpósios, oficinas, workshops e outros eventos relacionados à Comunicação e áreas afins.		
8. Iniciação científica.	200 horas	Certificado de participação
9. Monitoria acadêmica (órgãos laboratoriais da Cáspér).	200 horas	Declaração de responsável pelo órgão laboratorial
10. Participação em comissões organizadoras de eventos institucionais e acadêmicos.	100 horas	Declaração da coordenação do evento ou do curso
11. Participação em concursos na área de comunicação (exemplos: Expocom/Intercom, Effie College).	100 horas (20 horas por concurso)	Certificado ou declaração
12. Premiação em concursos na área de comunicação.	100 horas (20 horas por concurso)	Certificado ou declaração
13. Representação discente em classe, reuniões de coordenação, órgãos colegiados, administrativos, acadêmicos e institucionais (inclui vice-representante).	160 horas (até 20 horas por semestre)	Declaração da coordenação
14. Veiculação e/ou publicação de conteúdos em plataformas dos órgãos laboratoriais: Núcleo Audiovisual (Produtora Experimental Audiovisual e Rádio Gazeta Online), Núcleo Editorial (Esquinas e Revista Cáspér), Laboratório de Opinião Pública.	150 horas (até 15 horas por produção)	Declaração do gestor do órgão laboratorial
15. Visitas técnicas (presenciais ou on-line) a instituições, empresas e projetos relacionados à área de Comunicação.	100 horas (até 5 horas por visita)	Certificado, declaração ou fotografia no local com destaque do(a) aluno(a) na imagem
16. Atuação e/ou produção de eventos de entretenimento em geral, tais como, espetáculos de teatro, dança, canto e instrumental. Atuação (casting/elenco) em podcasts, vídeos, programas de rádio ou televisão.	150 horas (até 25 horas por produção)	Certificado, cópia do programa (ou link) com ficha técnica e relatório
17. Audiência de filmes, podcasts, vídeos, programas de rádio, programas de TV, shows, eventos esportivos e culturais (cinema, TV, <i>streaming</i> etc.).	100 horas (até 5 horas por obra / evento / relatório)	Ingresso nominal (se houver) e relatório.

18. Resenha e fichamentos de livros, periódicos, artigos fora das referências bibliográficas dos componentes curriculares dos cursos.	100 horas (até 20 horas por obra)	Cópia ou link do material produzido
19. Criação de peças e projetos de comunicação (inclui criação de portfólio): obras sonoras e/ou audiovisuais, peças publicitárias, textos jornalísticos, projetos de comunicação (interna e externa), cobertura de eventos e gestão e produção de conteúdo para mídias sociais.	150 horas (especificar as horas das etapas concepção e produção)	Cópia ou link do material produzido
20. Doação de sangue.	50 horas (10 horas por doação)	Comprovante do hemocentro
21. Doação de sangue com amostra para cadastro do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).	50 horas	Comprovante do hemocentro
22. Eventos culturais (presenciais ou on-line): visitas a museus, peças de teatro, exposições de artes, espetáculos de dança, shows musicais e outros espaços culturais.	100 horas (até 5 horas por dia de evento ou por visita)	Ingresso nominal (se houver) e relatório
23. Palestrante, professor ou mediador em palestras, cursos, treinamentos ou oficinas na área de formação.	150 horas	Certificado ou declaração
24. Participação em entidades esportivas e coletivos da Cáspér: Atlético, Bateria, Aguante, Times, Coletivos, CAVH, dentre outros.	150 horas (por associação / coletivo)	Declaração das entidades e dos coletivos
25. Trabalho voluntário, ações sociais e projetos comunitários.	150 horas	Certificado ou declaração da instituição, entidade ou ONG
26. Participação como mesário(a) nas eleições.	120 horas	Certificado ou declaração da Justiça Eleitoral
27. Viagem de estudo ou pesquisa. Intercâmbio no exterior. Vivência internacional.	150 horas (até 10 horas por dia)	Relatório (com fotografia do/a estudante no exterior) e passagem aérea nominal.
28. Estágio não obrigatório (cursos: Audiovisual; Publicidade e Propaganda).	100 horas	Termo de compromisso de estágio (contrato)

